



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 480/2014
2014.

Porto Velho, 29 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 48/Perícia Médica, de 29 de dezembro de 2014.

Resolve,

Designar a Servidora **ROSILEIDE GENTIL DA FROTA MELO**, cadastro nº. 554-1/1, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Porto Velho a disposição desta Autarquia Municipal, lotada no Protocolo, para responder pela Chefia do Protocolo e Controle de Documentos, em substituição a titular Aderly Viana de Oliveira Franco, cadastro nº. 6-0/1, no período de 15 de dezembro de 2014 a 08 de janeiro de 2015, por motivos de tratamento médico da titular da pasta.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM